



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

*Governo de Trabalho e Desenvolvimento*

LEI Nº 621/06  
De 04 de dezembro de 2006

"Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 as dotações orçamentárias que se especifica"

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica.

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DPTO. DE OBRAS SERV.AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.03.01	DIVISÃO DE OBRAS	
010310006.1.001000	PRÉDIO PRÓPRIO P/CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 (209)	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
	TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, nos termos dispostos no inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64 demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica.

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
999999999.9.999000	RESERVA P/PASS.CONTINGÊNCIA, RISCOS, EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	
9.9.99.99.99.0000 (208)	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00
	TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de dezembro de 2006

*Giacomo Di Raimo*  
GIACOMO DI RAIMO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

*Clovis Lourenço Gonçalves*  
CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças